



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

2164

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
29ª SESSÃO
DATA 24/09/19
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize a manutenção da Rua Rui Barbosa, Canto do Forte.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores e munícipes que transitam por esta via, informam que o local não é asfaltado e possui pedras sextavadas. Os moradores conhecem as dificuldades de transitar em ruas com estas pedras e para aumentar ainda mais a dificuldade, a Sabesp realizou reforma no local e finalizou a obra de maneira criminosa. As pedras não se encontram alinhadas, havendo pedras com uma diferença enorme de altura, causando transtorno aos pedestres e prejudicando motoristas que passam no local, principalmente motociclistas que já sofreram acidente.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de setembro de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora